



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1825, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA** na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO a promoção, por merecimento, do Promotor de Justiça Adjunto **ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA** ao cargo de Promotor de Justiça, nos termos da Portaria/PGR n.º 19, de 20 de março de 2015, publicada no DOU n.º 55, Seção 2, página n.º 72, edição do dia 23/03/2015;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 08 de outubro de 2015 (PA n.º 08190.121212/15-10);

CONSIDERANDO o disposto no art. 79 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro,

RESOLVE:

Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA** na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 13, de 09/01/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portarias\PORTARIAS 2015\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10-2015 - Lota André Luiz Cappi.doc

Publicada em 18/11/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle

SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS 17/NOV/2015 17:08 0010245